

# Atuação Sindical Urgente

Sindicato dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Estado de São Paulo  
23 de abril de 2009

## Sindifisco Nacional está mais próximo

O resultado do Congresso Nacional Unificado Fenafisp/Sindicatos filiados e Unafisco pode ser considerado uma vitória para os Auditores Fiscais, independentemente da entidade à qual são filiados. Foram seis dias, de 13 a 18 de abril, de muitas discussões que, obviamente, geraram momentos de tensão. Porém os conflitos existentes pelo fato da categoria ter culturas diferentes não impediram que as discussões e deliberações prosseguissem e, no final, cada qual fizesse concessões visando o bom senso, o respeito e o fortalecimento da Nova Entidade.

Embora em minoria, os Auditores Fiscais oriundos da Previdência Social conseguiram aprovar inúmeras de suas reivindicações para a concretização da unificação das entidades sindicais.

Especificamente do Estado de São Paulo, que encaminhou as deliberações do Conefisp Extraordinário, realizado em março, o Congresso Unificado acatou a maioria das reivindicações.

Como exemplo pode ser citado a questão do nome da nova entidade. Os filiados do SINDIFISP-SP entendem que uma Nova Entidade deve ter um novo nome e não nascer com o nome de qualquer uma das já existentes, para evitar que ocorra o mesmo que aconteceu na unificação do Fisco Federal, gerando a incorporação e todos os problemas enfrentados pelos ex-AFPSS.

Os delegados presentes no Congresso Unificado tiveram o mesmo entendimento, aprovando a sigla Sindifisco Nacional para a nova entidade. Os Auditores paulistas e de alguns Sindifisps da Região Sul, entenderam que a principal reivindicação (novo nome) foi atendida e abriram mão da sigla aprovada em seus Estados, Sinarf-Brasil.

Outro ponto que tem gerado inúmeras discussões é a questão do plano de saúde do Unafisco. O Conefisp Extraordinário aprovou que não se deve aceitá-lo nos moldes atuais dentro da nova entidade por acreditar que ele pode acarretar sérios prejuízos financeiros ao patrimônio e, conseqüentemente, a todos os filiados, mesmo os que não aderirem ao plano de saúde.

O Congresso Unificado, ciente dos problemas que poderá acarretar ao Sindifisco Nacional a gestão de um Plano de Saúde, aprovou que o tema deve ser discutido em Conaf Extraordinário (Congresso Nacional dos Auditores Fiscais) precedido de um estudo técnico-jurídico para verificar as conseqüências jurídicas e econômicas de uma eventual separação do Plano do sindicato. Posteriormente, o resultado do Conaf Extraordinário será submetido à Assembleia Nacional.

Outro ponto importante foi com relação à mensalidade. A Comissão de Sistematização do Estatuto havia aprovado que o filiado deveria contribuir com 1% de seu salário. O Congresso Unificado aprovou o mesmo índice do Conefisp Extraordinário, 08%.

Por outro lado, não foram aprovadas duas reivindicações importantes dos Auditores paulistas: a criação de Núcleos Regionais e a proporcionalidade no Conselho de Representantes.

## **Principais deliberações do Congresso Unificado**

### **Sigla**

- A sigla da Nova Entidade será Sindifisco Nacional.

### **Jurídico**

- Manutenção dos advogados contratados para administrar as ações judiciais dos Sindicatos estaduais vinculados à Fenafisp. Ou seja, nos Estados onde os Sindifisps têm ações judiciais em tramitação, essas ações permanecerão com as respectivas assessorias jurídicas contratadas por esses sindicatos.

### **Prazos**

- A Fenafisp deve deliberar até o dia 15 de maio sua unificação ao Sindifisco Nacional, através de um Confisp Extraordinário. O prazo estipulado na minuta é 7 de maio, mas o fato de Federação ter que aguardar as deliberações dos Sindicatos a ela filiados, fez com que houvesse a necessidade de prorrogação deste prazo.

### **Mensalidade**

- Ficou estabelecido que, até a realização da Assembléia Nacional convocada para fixação da mensalidade definitiva para a nova entidade, o percentual será correspondente a 0,8% do subsídio ou provendo recebido pelo filiado, não incidindo sobre o 13º salário e abono de permanência.

### **Estrutura**

- Foi incluída na minuta do estatuto a Diretoria de Políticas Sociais e Assuntos Especiais para, entre outras atribuições, “organizar estudos e pesquisas voltadas para as temáticas sociais de interesse dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil filiados ao sindicato”.

- Foi também aprovada a inclusão na minuta do estatuto da Diretoria de Justiça Fiscal e Seguridade Social para, entre as atribuições, “defender uma tributação justa e a Seguridade Social, em especial a melhoria dos tributos e a Previdência Social Pública de qualidade como direito constitucional, através de palestras e seminários, visando à conscientização da sociedade sobre a importância da matéria”.

- Criação de um Conselho Curador de Assuntos Jurídicos composto pelo diretor de Assuntos Jurídicos da Diretoria Executiva Nacional e outros dez filiados não integrantes da diretoria do Sindicato, oriundos de cada uma das dez Regiões Fiscais da Receita Federal do Brasil e com mandatos de dois anos. Ficará a cargo do Conselho Curador, elaborar o seu Regimento Interno, acompanhar a gestão das questões judiciais de interesse dos filiados e propor aos diretores de Assuntos Jurídicos medidas de aprimoramento da gestão das questões judiciais.

### **Plano de Saúde do Unafisco**

- Convocação de um Conaf Extraordinário em novembro de 2010 para discutir e avaliar a manutenção do plano de saúde sob a gestão do Sindifisco Nacional. Esse Conaf deve ser precedido um estudo técnico-jurídico para verificar as consequências jurídicas e econômicas de uma eventual separação do sindicato com o plano de saúde.

- O resultado do Conaf Extraordinário será submetido à Assembleia Nacional.

- O estatuto da nova entidade deverá prever modificação societária que permita a continuidade do Unafisco Saúde, em conformidade com o regulamento previsto na lei dos planos de saúde. Apesar de a emenda ter sido aprovada, o item seguirá como recomendação à Comissão de Sistematização de revisão e redação final do estatuto, para definição sobre a redação final do artigo.

### **Plenária**

- No caso de a Plenária ser convocada por solicitação de 10% dos filiados, a Diretoria Executiva Nacional terá 15 dias para convocá-la.

**Diretoria do SINDIFISP-SP**